



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DÉPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3059/2024
Data: 04/12/2024 - Horário: 13:25
Legislativo

INDICAÇÃO N° , DE DE AGOSTO DE 2024

APELO AO EXCELENTE SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS E A SECRETÁRIA DO ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS (SEMUDH) PARA QUE EMPREENDAM ESFORÇOS NO SENTIDO DE CRIAR PROGRAMA PARA VALORIZAÇÃO DA POPULAÇÃO NEGRA PERIFÉRICA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Exequente senhor Governador do Estado de Alagoas e a Secretaria do Estado da Mulher e dos Direitos Humanos (SEMUDH) para que empreendam esforços no sentido de criar programa para valorização da população negra periférica no âmbito do Estado de Alagoas.

JUSTIFICATIVA

A criação de um programa para a valorização da população negra periférica no Estado de Alagoas é uma medida urgente e necessária para promover a justiça social, a equidade e a inclusão. A população negra periférica, que representa uma parcela significativa da sociedade alagoana, historicamente enfrenta desafios que incluem a discriminação racial, a desigualdade socioeconómica e o acesso limitado a oportunidades em diversas áreas, como educação, saúde, emprego e cultura.

Importante salientar que esse tema foi previsto no plano de governo do Exequente senhor Governador, contudo, até o presente momento essa iniciativa ainda não foi implementada.

Esse programa de valorização teria como objetivo central combater as desigualdades estruturais que afetam essa população, promovendo a inclusão social e a igualdade de oportunidades. Ao investir em ações afirmativas que priorizem o desenvolvimento econômico, social e cultural da população negra periférica, o Estado de Alagoas estará não apenas corrigindo injustiças históricas, mas também fortalecendo o tecido social e econômico do Estado.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Além disso, um programa dessa natureza contribuiria para a redução da violência e da criminalidade nas periferias, ao oferecer alternativas concretas para a juventude negra, que frequentemente se vê sem perspectivas. A valorização dessa população também passaria pela promoção de políticas educacionais que reconheçam e incluam a história e a cultura afro-brasileira no currículo escolar, bem como por iniciativas de incentivo ao empreendedorismo e à geração de emprego e renda.

É importante destacar que a valorização da população negra periférica não é apenas uma questão de justiça social, mas também de reconhecimento da contribuição inestimável que essa população oferece ao desenvolvimento cultural, econômico e social de Alagoas. Portanto, a criação de um programa específico para essa finalidade é uma resposta necessária e estratégica para promover uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva.

Diante do exposto, a criação de um programa para a valorização da população negra periférica no âmbito do Estado de Alagoas é não apenas desejável, mas essencial para assegurar que todos os cidadãos alagoanos tenham as mesmas oportunidades de desenvolvimento e sucesso, independentemente de sua cor ou condição socioeconômica.

Desta feita, solicito, após a submissão da matéria em Plenário, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas: “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e a Secretaria do Estado da Mulher e dos Direitos Humanos (SEMUDH) para que empreendam esforços no sentido de criar programa para valorização da população negra periférica no âmbito do Estado de Alagoas.

Sala das sessões de de 2024.

Delegado Leonam

DEPUTADO ESTADUAL